

DECRETO Nº 18651/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosangela Roegelin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Escolar, junto a Faculdade Dom Alberto, a servidora **ROSANGELA ROEGELIN**, matrícula funcional nº 19103-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.569.048-3/PR e do CPF/MF nº 060.770.749-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças